



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr<sup>a</sup>. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº DP2020/022SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos (Marcação de Segurança) de proteção individual (EPI'S), destinados a unidade de referência para pacientes com Covid-19, de Responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde**, em favor da empresa: **CLARUS COMERCIO DE EPI'S E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CPNJ nº: **06.012.849/0001-61**, com o valor global de **R\$ 66.750,00 (sessenta seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. **Quixadá-CE, em 09 de junho de 2020.**

  
JULIANA CAPISTRANO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE